

DECRETO

Nº 6896/2017

“Autoriza servidor municipal a assinar cheques e transferências bancárias.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados a assinarem cheques e realizar transferências bancárias, sem a necessidade da assinatura em conjunto com o Chefe do Poder Executivo no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Rogéria de Oliveira Freitas / CPF nº 294.368.068-09
Secretária da Secretaria da Fazenda

Denilson Aparecido Barroso / CPF nº 141.563.848-96
Diretor de Departamento Financeiro da Secretaria da Fazenda

Parágrafo Único – Os cheques deverão conter a assinatura dos dois servidores acima citados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de setembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito